



PORTARIA N.º 105/2023

Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio para a servidora pública municipal Noeli Pereira dos Santos.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença-Prêmio para a servidora pública municipal **NOELI PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional, n.º 357-1, no período de 21/09/2023 a 19/12/2023, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 à 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal - PR, 20 de setembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito